



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 1119

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Outros Atos	5
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Outros	6
Convocação	6



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3885, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta

Art. 1º mil reais), a seguinte dotação:

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Despesas de Capital

Investimentos

671 Obras e Instalações para Educação Especial	150.000,00
--	------------

TOTAL	150.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) serão cobertos com recurso da anulação da dotação abaixo, previsto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.14.03 COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

693 Material de Consumo	150.000,00
-------------------------	------------

TOTAL	150.000,00
--------------	-------------------

Art. 3º 15/12/2021– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de Agosto de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarina
Prefeita Municipal

**Lei nº 3.886, de 24 de agosto de 2022**

Dispõe sobre a cessão de área municipal a entidade que especifica e dá outras providências.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoria: Executivo Municipal

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, gratuitamente, o espaço destinado à instalação de parque de diversões e tendas, além da área dos shows artísticos junto ao Recinto de Exposições "José Augusto de Carvalho Neto", nesta cidade, que totaliza 17.729,44m², conforme croqui que compõe o Anexo I deste Projeto e que dele fica fazendo parte integrante, à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS**, inscrita no CNPJ nº **53.816.153/0001-78** a fim de que possa explorar dito espaço para instalação de Parque de Diversões e tendas, para realização de "festa de peão".

Art. 2º A cessão a que se refere o artigo 1º será efetuada entre os dias 22 de agosto a 12 de setembro de 2022, durante o evento denominado "**RODEIO SHOW**", realizado pela Entidade Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.

§ 1º A área a que se refere o *caput* do presente artigo está devidamente descrita e caracterizada no Anexo I da presente Lei.

§ 2º A Cessionária poderá instalar parques de diversões, camarotes no local, autorizada a cobrança para a utilização dos mesmos pelo público, ficando autorizada ainda a comercialização de bebidas e de gêneros alimentícios, desde que realizada de maneira lícita, sem violar os bons costumes e o direito vigente, sendo vedada a cobrança de entrada para acesso ao local.

§ 3º A Cessionária poderá terceirizar os serviços de parques de diversões, camarote, bem como a comercialização de bebidas e gêneros alimentícios no interior do Recinto e dos camarotes, obedecida a legislação aplicável.

Art. 3º A Cessionária, no caso de comercialização de parte do espaço público objeto da presente Lei à Parques de Diversões, fica obrigada a ceder, **gratuitamente**, o uso de todos os brinquedos durante 03 (três) dias a serem escolhidos pela Prefeitura Municipal, para todos os alunos matriculados nas Creches, EMEIS, EMEFS e inscritos em Projetos Sociais do município.

Art. 4º A concessão de uso objeto da presente Lei tem como objetivo o uso precário e a exploração comercial da área, cuja renda será revertida para a Concessionária, ficando sob sua responsabilidade para efeitos jurídicos toda e qualquer intercorrência relativo aos eventos, por ela produzidos no período cessionado.

Art. 5º Diante do caráter eminentemente beneficente, fica dispensada a licitação, nos termos do art. 124, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pederneiras, em 24 de agosto de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022**

OBJETO: Registro de preços de materiais elétricos, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 09/09/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 24 de agosto de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, convida os cidadãos para participarem da **Audiência Pública** de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e da Lei Orçamentária Anual - LOA/2023.

A participação da comunidade é de extrema importância!



25 de agosto



18h30



Câmara Municipal de
Pederneiras
Rua Belmiro Pereira, 0-58



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Editais - Outros****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021**

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 001/2021 e de acordo com a legislação que rege a matéria, em conformidade com a Constituição Federal, bem como, com o Plano de Empregos e Salários para os Empregados da FERSB, e com Regimento Interno da Fundação - FERSB e demais disposições atinentes a matéria e considerando o disposto no item 1.2 do Edital 001/2021 resolve: TORNAR PÚBLICO a **PRORROGAÇÃO**, pelo período de 01 (um) ano, do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para atuação nas Unidades de Saúde dos municípios de Pederneiras/SP e/ou Bauru/SP, e na Sede Administrativa da FERSB em Bauru/SP, a partir de 31 de agosto de 2022, considerando o edital de homologação de resultados publicado no site www.gsaconcursos.com.br, dia 31 de agosto de 2021 de acordo com as normas estabelecidas no edital de abertura do PROCESSO SELETIVO.

Bauru/SP, 25 de agosto de 2022.

Eliane Colette da Rocha
Diretora Executiva GeralFUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE
BAURU - FERSB**Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
INGRID FREITAS MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	2º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14
3012-0883/ 14 3010-8038EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
------	-------	--------

ELISABETE DE MORAES RODRIGUES	AUXILIAR DE LIMPEZA	23º
----------------------------------	------------------------	-----

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14
3012-0883/ 14 3010-8038EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
EDMILSON SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	17º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14
3012-0883/ 14 3010-8038EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
DANIEL ESTEVAM DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	24º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14
3012-0883/ 14 3010-8038EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO 002/2021
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO**



NOME	CARGO	CLASS.
MELISSA NAVARRO DE ALMEIDA BERNARDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ESTEVAM MATURANA ALCARREA SOBRINHO	3º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2021 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar na **USF ESTEVAM MATURANA ALCARREA SOBRINHO** no município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, localizada na Rua Gerson França 9-42, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-200, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2021.

Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-200 - Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
 REGIÃO DE BAURU - FERSEB
 PROCESSO SELETIVO 002/2021
 CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO
 DETERMINADO**

NOME	CARGO	CLASS.
SAMIA BEATRIZ LOBATO MONTEIRO CAMACHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF OSWALDO NACHBAR	5º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2021 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar na **USF OSWALDO NACHBAR** no município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, localizada na Rua Gerson França 9-42, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-200, é de 02 (dois) dias úteis, para

que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2021.

Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-200 - Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2a23-5532-56c4-24bd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1119, ano V, veiculado em 25 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 25/08/2022 às 16:54:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2a23-5532-56c4-24bd>